



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 267/2025  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 04 (quatro) de fevereiro de 2025 a 23 (vinte e três) de fevereiro de 2025 e sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário ao Servidor **CLORISVALDO BORGES DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 1.446/2015 de 05 de Junho de 2015, Como Motorista Categoria D - da Sede da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º - Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal